



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

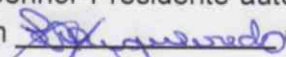
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2022. Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2022, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Osvânio Ferreira dos Santos, José Maria Soares, Genilson Camelo Borges, Ismar José Siqueira, Willer Cesar Figueiredo Silva, Elizário Estevam Aguiar, Rene Gomes da Silva, Ivone de Souza Silva, com ausência justificada do vereador Renato Alves da Silva*. O Senhor Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos* deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. Passando ao primeiro item, distribuição do Projeto de Lei nº: 07/2022 de autoria do Executivo, que "*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências*. Ato contínuo, no segundo item da pauta, distribuição do Projeto de Lei nº: 08/2022 de 26 de abril de 2022, de autoria do vereador *Genilson Camelo Borges* que "*Institui o Programa rua de lazer no município de Divinolândia de Minas, e dá outras providências*. Pelo Presidente dito foi que as proposições distribuídas na presente sessão serão encaminhadas às Comissões permanentes da Casa para estudo e emissão de parecer, retornando oportunamente ao plenário para discussão e votação. Ato contínuo, no terceiro item da pauta, leitura da indicação nº: 01/2022 de autoria do vereador *Elizário Estevam Aguiar Lino*, solicitando do Poder Executivo que proceda a criação do Banco Municipal de órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento às pessoas com deficiência física. Após defesa da Indicação pelo Vereador proponente, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada pela totalidade dos Edis presentes. Ato contínuo, no quarto item da pauta, passou-se ao momento livre, oportunidade em que o cidadão Senhor *Mozart* fez uso da tribuna para lamentar a situação do esporte no município de Divinolândia. Em seguida também fez uso da palavra o munícipe *Leonardo*, que lamentou profundamente em relação a situação precária da saúde em Divinolândia, especialmente a ausência de médicos, sendo este um enorme problema. Manifestou ainda sua indignação em relação a instalação de uma placa da prefeitura no vestiário do campo dos Figueiredos. O Vereador *Willer César* fez uso da palavra para manifestar seu repúdio sobre o ato praticado pelo Prefeito da cidade, que instalou placas no vestiário e banheiros no campo dos figueiredos, fazendo menção que a obra foi realizada exclusivamente pela atual administração, entretanto, é sabido de toda a população divinolandense, principalmente a comunidade do bairro Figueiredos que grande parte dos materiais de construção e a mão de obra foram doados pela população. Na oportunidade, o Vereador *Lilico* fez a leitura do Ofício nº: 006/2022, protocolado em 03/03/2022, na qual a Câmara Municipal requereu o envio de informações ao executivo em relação a quais recursos públicos foram investidos pelo Município nas obras do Campo dos Figueiredos. Disse que ultrapassado 60 dias o Ofício ainda não foi respondido pelo chefe do executivo, que possui o prazo de 10 dias, o que caracteriza violação a Lei Orgânica, motivo pelo qual reitera o envio de Ofício concedendo prazo de 48 horas para que seja encaminhado a resposta e documentos pelo Poder Executivo. Pelo Vereador *Rene* dito foi que compete ao Prefeito contratar



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

médicos, e não ao Poder Legislativo, ressaltando que os Vereadores estão lutando sempre na defesa dos direitos da população. Por sua vez, o Vereador Eliziário manifestou insatisfação em relação a morosidade da execução das obras públicas e contratação de médicos pelo poder executivo, bem como discorreu questões relacionadas ao SAAE. Disse ainda sobre reunião ocorrida na Escola Estadual Professor Carvalhais no último dia 19 de abril, oportunidade em que a Diretora prestou informações sobre a escola. Fazendo uso da palavra, o Vereador José Maria disse que quando os Vereadores recebem denúncias é dever averiguar e solicitar os devidos esclarecimentos. Na oportunidade procedeu a leitura de uma nota, reafirmando a independência dos membros do Poder Legislativo, dizendo que permanecerá cumprindo a missão lhe outorgada pela população. Em seguida, dentre outros assuntos cobrou do Poder Executivo que fiscalize com rigor as calçadas da cidade que estão bloqueadas, permitindo dessa forma maior fluidez do trânsito e segurança aos pedestres. Relembrou sobre a precariedade da saúde no Município, especialmente pela falta de médicos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.



Osvânio Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara



Eliziário Estevam Aguiar


Ivone de Souza Silva



Rene Gomes da Silva


Renato Alves da Silva


Genilson Carmelo Borges


José Maria Soares


Ismar José Siqueira


Willer Cesar Figueiredo Silva